



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.358 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA. NO VALOR DE R\$ 100.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda. no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.1803.6801.3.3.90.39.00 - 1496 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R\$ 100.000,00 - F. 1501

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.1803.6801.3.3.90.36.00 - 1495 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - R\$ 100.000,00 - F. 1501

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE SETEMBRO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1286, de 05 / 09 /2023.